REVOGADO
Pela LC 169
26/10/17

LEI COMPLEMENTAR Nº 127, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

Altera a redação dos dispositivos que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. O item "II" do artigo 36, da Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010 e suas alterações, passa a viger com a seguinte redação:

*"**Art. 36** Na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (SAGESP):*

Item	***Denominação***	***Nº de cargos***	***Fòrma de Recrut.***	***Símbolo***
II	*Diretor de Departamento de Gestão de Pessoas*	*01*	*Limitado*	*CC1"*

Art. 2º O item "XX", do artigo 40, da Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010 e suas alterações, passa a viger com a seguinte redação:

*"**Art. 40** Na Secretaria Municipal de Educação (SEME):*

Item	***Denominação***	***Nº de cargos***	***Forma de Recrut.***	***Símbolo***
XX	*Diretor de Recursos Humanos e Escrituração Escolar*	*01*	*Limitado*	*CC1A"*

Art. 3º O "Grupo 1 – Diretor" e o "Grupo 2 - Supervisor" constantes no "Anexo II", da Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010 e suas alterações, passam a viger com a seguinte redação:

"ANEXO II				
LEI COMPLEMENTAR Nº 37, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010, E SUAS ALTERAÇÕES				
CARGOS COMISSIONADOS				
CARGO COMISSIONADO	*SÍMBOLO*	*Nº DE CARGOS*	*VALOR*	
			VENC.	*COMIS.*
GRUPO 1 – DIRETOR	*CC1*	*2*	*R$ 2.144,20*	*50%*
NÍVEL A	*CC1A*	*9*	*R$1.898,52*	*50%*
NÍVEL B	*CC1B*	*1*	*R$ 1.898,52*	*30%*
NÍVEL C	*CC1C*	*3*	*R$ 1.791,05*	*30%*
GRUPO 2 – SUPERVISOR	*CC2*	*26*	*R$ 1.536,92*	*30%"*

Art. 4°. Ficam extintas as atribuições relativas ao cargo de "Supervisor de Recursos Humanos e Escrituração Escolar" constantes na "Unidade Administrativa 10", do "Anexo XVIII", da Lei Complementar n°. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, bem como criadas as atribuições relativas ao cargo de "Diretor de Recursos Humanos e Escrituração Escolar" com a seguinte redação:

"ANEXO XVIII

LEI COMPLEMENTAR N°. 37, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010, E SUAS ALTERAÇÕES.

DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES

UNIDADE ADMINISTRATIVA 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS E ESCRITURAÇÃO ESCOLAR
ATRIBUIÇÕES:

- *Acompanhar e colaborar no processo de avaliação de desempenho dos servidores;*
- *Manter-se atualizado quanto às legislações Federais, Estaduais e Municipais;*
- *Supervisionar o Censo escolar das Escolas Municipais, urbanas e rurais;*

- *Realizar reuniões de designação de funcionários contratados e a mudança de lotação de funcionários efetivos;*
- *Distribuir o relatório do Programa Bolsa Família e acompanhar a freqüência dos alunos da zona rural;*
- *Acompanhar e realizar a escrituração escolar das escolas da zona rural;*
- *Elaborar portarias que regulamentam a contratação de pessoal;*
- *Publicar os editais para contratação de pessoal;*
- *Manter atualizado a contagem de tempo dos funcionários contratados e escala de prioridades dos efetivos;*
- *Receber a freqüência de todos os funcionários lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esportes e informar mensalmente à Secretaria Adjunta;*
- *Organizar e entregar os contra cheques;*
- *Receber e conferir o Quadro de Classe da Rede Municipal de Ensino;*
- *Efetuar a contratação e substituição de funcionários para atender as escolas, centros de educação infantil e demais setores e órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Educação;*
- *Controlar a concessão de benefícios como: ferias, férias-prêmio, licenças e outros;*
- *Providenciar e organizar a documentação necessária para processos de criação de Escolas e Centros de Educação Infantil;*
- *Controlar as licenças para desconto no vale alimentação;*
- *Encaminhar à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, a relação de funcionários que se interessam pelo adiantamento salarial;*
- *Executar outras tarefas correlatas ou determinadas por superiores."*

Art. 5°. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês de publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 09 de abril de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

PUBLICADO EM:
Jornal:
Edição nº: